

15.177

MATRÍCULA

CARTÓRIO MANOEL CASTRO FILHO
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª. ZONA
COMARCA DE FORTALEZA - CEARA

MATRÍCULA

15.177

REGISTRO
GERAL

DATA

11.12.79

Rua Floriano Peixoto, 1208 - Fone: 231-7059

RUBRICA

FOLHAS

001

MANOEL CASTRO FILHO - Oficial

IMÓVEL: Uma casa situada nesta Capital, na Avenida Sargento Herminio, de nº1632, no bairro de Monte Castelo, na Vila Odete, encravada em terreno que mede 10m,00 de frente, por 33m,00 de fundos, com uma área de 330,00m2, limitando-se: ao sul, frente com a dita Av. Sargento Herminio; ao norte, fundos, com terreno de propriedade de Antônio Nunes Peixoto, que dá frente para Vila Suzana, ao nascente, lado esquerdo, com a casa nº1628, de propriedade de Josias Medeiros de Sousa; e ao poente, lado direito, com a casa nº1664, de propriedade de Francisco Alves Pereira, ora em transferencia para Maria José Cabral Alves, ambas com / frente para Av. Sargento Herminio.

PROPRIETÁRIOS: FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua mulher, IEREDIR MOURA PEREIRA, brasileiros, proprietários, CPF/MF 000.111.343/72, residentes e domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: O terreno adquirido em maior porção, conforme registro nº17.770, às fls. 220, do livro 3-U, deste Cartório, e a casa de construção própria, devidamente averbada à margem do citado registro.

X:X

R-1-15.177.

DATA: 11 de dezembro de 1979.

TRANSMITENTES: FRANCISCO ALVES PEREIRA e sua mulher, IEREDIR MOURA PEREIRA, brasileiros, proprietários, CPF/MF 000.111.343/72, residentes e domiciliados nesta Capital. **ADQUIRENTE:** MARIA JOSE CABRAL ALVES, brasileira, casada, de prendas do lar, CPF/MF 073.989.533/91, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Compra e venda. **FORMA DO TÍTULO, ETC:** Escritura de compra e venda, lavrada em notas do Tabelião Dr. José Evandro de Melo Júnior, do 6º Ofício, desta cidade, em 06 de janeiro de 1978, às fls. 177, do livro 29. **VALOR DO CONTRATO:** C\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros). Dou fé. Dumondelasho, Oficial Interino.

X:X

MATRÍCULA

15.177

FOLHA

001

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente
ficha desta matrícula, que terá sua continuidade na ficha seguinte,
com o lançamento dos subsequentes atos, na mesma ordem.
Em face a informatização nesta serventia do sistema de informá-
tica, conforme art. 41 de Lei nº 8935/94, cujos assentamentos
serão lançados por edição eletrônica.

Silvia S. Oliveira
TITULAR / SUBSTITUTO
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Fortaleza, 10 de 11 de 20 11
(OBS: ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA)

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula Nº15177, vindos da ficha Nº01. //////////////////////////////////////

AV.02/15177 - DATA: 10 de Novembro de 2011 - CERTIFICO que, de acordo com Certidão datada de 08 de Novembro de 2011, devidamente assinada pelo Tabelião, Dr. José Evandro de Melo Júnior, do Cartório do 6º Ofício de Notas desta Cidade, extraída de uma Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 177, do livro 29, cuja Certidão foi prenotada no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº198.001, em data de 09.11.2011, AVERBO nesta Matrícula, no sentido de consignar corretamente, que a Adquirente do R-1-15.177, MARIA JOSÉ CABRAL ALVES, está na verdade inscrita no CPF/MF sob o nº 073.969.533/91, e não como erroneamente ali constou. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Mauro Nóbilio dos Anjos, conferi. //////////////////////////////////
Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

AV.03/15177 - DATA: 16 de Dezembro de 2011 - CERTIFICO que, de acordo com as Certidões de Óbito lavradas no Registro Civil da 4ª Zona desta Comarca, nos livros C-237 e C-293, às fls. 24v, e 06v, sob os nºs. 211655 e 245219, emitidas em 13.10.2003 e 07.05.2007, respectivamente, de que dá notícia a Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em notas da Tabelião, Dra, Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório Moreira de Deus, 10º Ofício de Notas desta Cidade, em 09 de Dezembro de 2011, às fls. 072, do livro 174, prenotada no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº198.655, em data de 14.12.2011, PROCEDE-SE a esta averbação, no sentido de consignar que a Proprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA JOSÉ CABRAL ALVES, CPF/MF nº 073.969.533/91, e seu marido, RAIMUNDO ALVES FILHO, CPF/MF nº 016.609.503/68, FALECERAM, respectivamente, em 06 de Maio de 2007 e 11 de Outubro de 2003. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Mauro Nóbilio dos Anjos, conferi. //////////////////////////////////
Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

R.04/15177 - DATA: 16 de Dezembro de 2011 - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em notas da Tabelião, Dra, Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório Moreira de Deus, 10º Ofício de Notas desta Cidade, em 09 de Dezembro de 2011, às fls. 072, do livro 174, prenotada no Livro de Protocolo 1-BO, sob o nº198.655, em data de 14.12.2011, o Espólio de MARIA JOSÉ CABRAL ALVES, CPF/MF nº 073.969.533/91, e seu marido, RAIMUNDO ALVES FILHO, CPF/MF nº 016.609.503/68, TRANSFERIU o imóvel desta Matrícula, avaliado em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), à MARIA NEIDE CABRAL ALVES POMPEU, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 260.956.023/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº 1632, Monte Castelo; e, MARIA JOSÉ CABRAL ALVES FILHA, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº 260.675.873/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº 1632, Monte Castelo. Na avaliação acima, caberá a cada herdeira, 50% (cinquenta por cento) do imóvel do presente registro, equivalente a R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para cada uma. (Conforme Art. 1246 C.C.) //////////////////////////////////
Eu, Mauro Nóbilio dos Anjos, conferi. //////////////////////////////////
Subcrevo, Solange C. Almeida, oficial/substituto.

3º Ofício de Registro de Imóveis
COMARCA DE FORTALEZA – CEARÁ

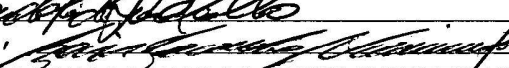
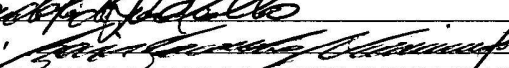
Matrícula

15177

Folhas

02

AV.05/15177 - DATA: 07 de Novembro de 2012. - CERTIFICO que, de acordo com escritura pública de retificação e ratificação lavrada em notas da Tabelião, Dra. Maria de Fátima Botelho Moreira de Deus, do Cartório do 10º Ofício de Notas desta Comarca, em 17 de Agosto de 2012, às fls. 034, do livro 185, prenotada no Livro de Protocolo 1-BS, sob o nº205.218, em data de 01/11/2012, FICA RETIFICADO o Registro Nº04, desta Matrícula, no sentido de consignar que a PARTILHA ali efetuada, na verdade foi feita em favor dos HERDEIROS abaixo relacionados, com seus respectivos percentuais, da seguinte forma: 6/36 à MARIA NEIDE CABRAL ALVES POMPEU, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº260.956.023/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº1632, Monte Castelo; 6/36 à MARIA JOSÉ CABRAL ALVES FILHA, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº260.675.873/00, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº1632, Monte Castelo; 6/36 à FRANCISCO WILTON CABRAL ALVES, e sua mulher, MARIA COELI ARRUDA CABRAL, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em data anterior à Lei Federal nº6.515/77, ele contador, CPF/MF nº060.913.503/15, ela advogada, CPF/MF nº236.079.043/91, residentes e domiciliados na Av. Sargento Hermínio, nº853, Monte Castelo; 6/36 à CARLOS AUGUSTO CABRAL ALVES, brasileiro, separado judicialmente, comerciante, CPF/MF nº061.431.483/68, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº1632, Monte Castelo; 6/36 à SÉRGIO HENRIQUE CABRAL ALVES, brasileiro, viúvo, CPF/MF nº045.044.453/87, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Sargento Hermínio, nº1632, Monte Castelo; e, ainda 6/36 à herdeiros por representação do Espólio de Raimundo César Cabral Alves (filho dos inventariados), da seguinte forma: 3/36 à MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA CABRAL, brasileira, viúva, do lar, CPF/MF nº262.899.623/53, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Audizio Pinheiro, nº51, Henrique Jorge; 1/36 à SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº699.196.903/68, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Audizio Pinheiro, nº51, Henrique Jorge; 1/36 à SHEILA MARIA DE SOUSA CABRAL, brasileira, solteira, maior, comerciante, CPF/MF nº739.785.823/68, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Audizio Pinheiro, nº51, Henrique Jorge; e, 1/36 à VICENTE DE OLIVEIRA SOUSA NETO, brasileiro, bioquímico, CPF/MF nº465.932.253/04, com a anuência de sua mulher, SILVIA HELENA TORRES SOUSA, brasileira, bióloga, CPF/MF nº719.583.553/72, casados sob o regime da comunhão parcial bens, em data posterior à Lei Federal nº6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Audizio Pinheiro, nº51, Henrique Jorge. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Eu, , conferi.  Subscreevo, , oficial/substituto.

AV.06/15177 - DATA: 22 de Março de 2022. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 22/03/2022, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da coproprietária do imóvel desta Matrícula, MARIA DA GLÓRIA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº262.899.623-53, protocolada sob Nº202203.2212.02063988-IA-409, em 22/03/2022, com referência ao Processo Nº00625007920065070032, da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú- CE - TRT - 7º Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DD, sob o nº283.668, em data de 22/03/2022. (Conforme Art. 1246 C.C.)

Continua na Folha Nº: 03

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

15177

Folhas

03

Eu, José Bruno B. Lima, conferi. ///
Subcrevo, Haroldo Castro, oficial/substituto.

TERMO DE ENCERRAMENTO - Declaro encerrada a presente ficha desta Matrícula (Livro 2), a qual terá sua continuidade na ficha seguinte, com o lançamento dos subseqüentes atos na mesma ordem, com a nova numeração codificada, regulamentada pelo Provimento nº 143, de 25/04/2023 do CNJ, que trata do Código Nacional de Matrícula - CNM, e em face da informatização já implantada nesta Serventia, os termos do Art. 41 da Lei nº 8935/94.

TITULAR / SUBSTITUTO

3º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza
Fortaleza(CE) 22 de 10 de 20 23

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA – CEARÁ

Matrícula

Folhas

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

AV.07/015719.2.0015177-38 - DATA: 02 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para consignar que por autorização constante do Provimento nº143 de 25/04/2023, do CNJ, que regulamentou o Código Nacional de Matrícula - CNM, esta Matrícula do Livro 2, de Nº 15.177, sofreu alteração, passando a partir desta data a ter Numeração Codificada com o Nº 015719.2.0015177-38. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.08/015719.2.0015177-38 - DATA: 02 de Outubro de 2023. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 30/09/2023, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do co-proprietário do imóvel desta Matrícula, SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº 699.196.903-68, protocolada sob Nº 202309.2719.02953118-IA-110, em 27/09/2023, com referência ao Processo Nº 08101389220224058100, 6ª Vara Federal de Fortaleza - CE - TRF5 - 5ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DK, sob o nº300.310 em data de 02/10/2023. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.09/015719.2.0015177-38 - DATA: 07 de Maio de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consta o protocolo de cancelamento, Nº 202405.0612.03311151-TA-061, prenotado no Livro de Protocolo 1-DN, sob o nº307.698, em data de 07/05/2024, em nome da proprietária do imóvel da presente matrícula, MARIA DA GLORIA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº 262.899.623-53, razão pela qual FICA CANCELADA a restrição a qual da notícia a AV-06, desta Matrícula. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.10/015719.2.0015177-38 - DATA: 12 de Novembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 12/11/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da co-proprietária do imóvel desta Matrícula, SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº 699.196.903-68, protocolada sob Nº 202411.1112.03694580-IA-230, em 11/11/2024, com referência ao Processo Nº 00000505220245070038, 2º Vara do Trabalho de Sobral - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DR, sob o nº 315.108 em data de 12/11/2024. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, José Bruno B. Vieira, conferi.
Subscrevo, José Bruno B. Vieira, oficial/substituto.

AV.11/015719.2.0015177-38 - DATA: 04 de Dezembro de 2024. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 03/12/2024, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome do proprietário do imóvel desta Matrícula, SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº 699.196.903-68, protocolada sob Nº 202412.0209.03730696-IA-460, em 02/12/2024, com referência ao

3º Ofício de Registro de Imóveis
FORTALEZA - CEARÁ

Matrícula
015719.2.0015177-38

Folhas
04
VERSO

Processo Nº 00009005120245070024, 1º Vara do Trabalho de Sobral - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DR, sob o nº 315.861, em data de 03/12/2024 (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, João Batista Carneiro, conferi. // Subcrevo, João Batista Carneiro, oficial/substituto.

AV.12/015719.2.0015177-38 - DATA: 15 de Janeiro de 2025. -- CERTIFICO que, de acordo com Mandado Judicial, datado de 03 de Dezembro de 2024, extraído dos Autos do Processo nº 0000790-25.2024.5.07.0033, devidamente assinado pelo Servidor Responsável, André Carlos Darley de Sousa Carneiro, da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú/CE, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Remoção, apresentados e arquivados neste Cartório, prenotados no Livro de Protocolo 1-DR, sob o nº 316.806, em data de 26/12/2024, o IMÓVEL da presente Matrícula, FOI PENHORADO em favor do Reclamante, CÍCERO GUTEMBERG DE OLIVEIRA QUEIROZ, nos termos da Ação Trabalhista contra a reclamada, ECOSYSTEM TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME e OUTROS, para garantia do pagamento do crédito exequendo, cujo valor, atualizado até 03/12/2024, é de R\$ 16.354,39 (dezesesseis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, André Carlos Darley de Sousa Carneiro, conferi. // Subcrevo, André Carlos Darley de Sousa Carneiro, oficial/substituto.

AV.13/015719.2.0015177-38 - DATA: 05 de Maio de 2025. - PROCEDE-SE a esta averbação, para constar que através de relatório emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, datado de 02/05/2025, figura ordem de INDISPONIBILIDADE, em nome da co-proprietária do imóvel desta Matrícula, SHIRLEY MUSA DE SOUSA CABRAL, CPF/MF nº 699.196.903-68, protocolada sob Nº 202504.2411.03967315-IA-260, com referência ao Processo Nº 00007615720245070038, 2º Vara do Trabalho de Sobral - CE - TST - 7ª Região, prenotado no Livro de Protocolo 1-DT, sob o nº 321.034 em data de 02/05/2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) // Eu, Idelfonso de Souza Botelho, conferi. // Subcrevo, Idelfonso de Souza Botelho, oficial/substituto.

EM BRANCO

Continua na Folha Nº:

3º Ofício de Registro de Imóveis FORTALEZA – CEARÁ	Matrícula 15719.2.0015177-38	Folhas 5
--	--	--------------------

Certifico que relativamente ao imóvel da presente matrícula, foram prenotados os talões de n.ºs. 01/200041, cujos números das prenotações são 334654, para fins a que se reporta o artigo 186 da Lei 6.015/73.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORTALEZA

Certifico que da Matrícula nº 015719.2.0015177-38 da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Conforme Art. 19, §1º da lei nº 6015/73. O referido é verdade. Dou fé.
Fortaleza (CE) 15 de Junho de 2026

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS, PROVIMENTO Nº 01/2007-CGJ/CE.

Nº DO ATENDIMENTO.: 20260612000073

CUSTAS INCIDENTES

EMOL/FERMOJU/SELO/FAADEP/FRMMP

TOTAL: R\$ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

EXPEDIENTE JUDICIAL E CNIB BUSCA REALIZADA EM: 15/06/2026 09h00min

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

- () Solange de Castro Almeida - Oficiala Titular.
- () Germano Francisco de Almeida - Substituto.
- () Karla Patrícia de Castro Almeida Vieira - Substituta Legal.
- () Francisco Vagner Queiroz Rodrigues - Substituto.
- () Sérgio Vicente Marcos- Substituto.
- () Jefferson Kildery Epifanio Vieira - Substituto.
- () Mauricio Alves Carvalho - Substituto.
- () Nicollas Rocha Da Silva - Escrevente.
- () Evandro Carlos Viana - Escrevente.
- () Larissa Bandeira Rodrigues Feitosa - Escrevente.

